



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
 Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Propex
 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

COMUNICADO PROPPEX Nº 03/2012
RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2012.1

Edital Propex nº 12/2010, Edital Propex nº05/2011 e Edital Propex nº13/2011

Em atendimento ao **Edital Propex nº 12/2010**, de 30/08/2010 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2010, ao **Edital Propex nº 05/2011**, de 25 de março de 2011 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2011 e ao **Edital Propex nº 13/2011**, de 29/08/2011 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2011, comunicamos e divulgamos abaixo a **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional dos acadêmicos classificados no segundo semestre letivo de 2010, primeiro e segundo semestre letivo de 2011:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Antônio Paulo Miguel	Direito	NÃO HOMOLOGADA
02	Barbara Coelho	Direito	NÃO HOMOLOGADA
03	Bruna dos Santos	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
04	Gabriel dos Anjos Zuliam	Administração	NÃO HOMOLOGADA
05	Graziela Duarte Silva	Administração	HOMOLOGADA
06	Jhonatan Machado	Educação Física	NÃO HOMOLOGADA
07	Maria Mecias Pinheiro	Pedagogia	NÃO HOMOLOGADA
08	Nicole Casagrande da Silva	Direito	NÃO HOMOLOGADA
09	Rodinei Osni Goedert	Direito	HOMOLOGADA
10	Solange Luiz Brito	Direito	NÃO HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o primeiro semestre letivo de 2012. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex
Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2012, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

3. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. do **Edital Proppex nº 12/2010**, de 30/08/2010 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2010 e do **Edital Proppex nº 05/2011**, de 25 de março de 2011 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2011 e ao **Edital Proppex nº 13/2011**, de 29/08/2011 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2011.
4. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 28 de fevereiro de 2012.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão